

Textos PARA Discussão

n. 3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A
POBREZA NA BAHIA: TENDÊNCIAS
E ESTIMATIVAS DE EFEITOS DE
POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA
DIRETA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POBREZA NA BAHIA: TENDÊNCIAS E ESTIMATIVAS DE EFEITOS DE POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

Armando Affonso de Castro Neto *
Luís André de Aguiar Alves **

INTRODUÇÃO

A Bahia é um estado demasiadamente pobre e desigual. Considerando a pobreza extrema, é o oitavo estado com maior proporção de pessoas vivendo nesta condição. É verdade que o estado vem apresentando significativa redução no quantitativo de pobres, seja qual for a linha de pobreza considerada, especialmente a partir de 2004, assim como os demais estados do país. É consenso que essa tendência é fruto de políticas sociais e de um bom desempenho macroeconômico recente. Porém, o percentual de pessoas que vivem sob o flagelo da pobreza ainda é muito elevado, o que torna essencial a busca por respostas que apontem o caminho para sua superação.

O objetivo deste documento é mensurar e projetar a pobreza no estado da Bahia, avaliando as possibilidades de sua erradicação. Para tanto, seguem-se duas etapas de exercícios estatísticos que possibilitam inferências, ainda que limitadas, sobre o comportamento da pobreza no curto e médio prazo no estado da Bahia. Inicialmente, são traçadas tendências de proporção de pessoas pobres considerando diferentes linhas de pobreza. Em seguida, a partir do hiato de pobreza, é realizada simulação de redução de pessoas em condição de pobreza a partir de repasses diretos de recursos.

Nesta simulação, dois cenários de pobreza são considerados: o primeiro, construído a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), tem como referência o quantitativo de pessoas em extrema pobreza pelo conceito do Banco Mundial; o segundo consiste num levantamento com base no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), tendo como referência a linha de pobreza de R\$ 70,00 mensais de rendimento familiar per capita. A primeira opção é construída para o ano de 2009, dada a indisponibilidade, até o momento de desenvolvimento do presente artigo, dos microdados do Censo 2010. A segunda opção se dá pelo fato de a base escolhida ser referência para programas sociais, apesar da pouca confiabilidade nas informações de rendimento. As informações do CadÚnico foram levantadas a partir dos microdados de julho de 2010.

* Mestre em Economia pela UFBA; coordenador de Pesquisas Sociais da SEI.

** Mestre em Economia pela UFBA; gestor governamental na SEI.

Nota: Os autores agradecem à mestre em Economia Eva Borges, coordenadora de estudos socioeconômicos da SEI, pelo cálculo do hiato de pobreza a partir dos microdados do CadÚnico.

DESCRIÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Para mensurar a pobreza foram selecionados três diferentes critérios: a) são pobres aqueles que vivem com menos do que meio salário mínimo de renda domiciliar per capita mensal; b) considera-se em situação de indigência aqueles que vivem com renda domiciliar per capita inferior a um quarto do salário mínimo; c) consideram-se extremamente pobres, seguindo o critério do Banco Mundial, aqueles que vivem com menos do que US\$ 1,25 Paridade do Poder de Compra (PPC) diários.

A linha de pobreza internacional de US\$ 1,00 PPC diário por pessoa foi criada em 1985 pelo Banco Mundial, a partir de 33 linhas de pobreza nacionais, considerando o fator PPC disponível na época. Em 1993, foram produzidos novos fatores PPC, sendo a linha de pobreza atualizada para US\$ 1,08. Para as estimativas de pobreza global de 2009, a partir de 88 linhas de pobreza nacionais, o Banco Mundial revisou o fator PPC e atualizou a linha de extrema pobreza para US\$ 1,25 diários. Pode-se entender o fator PPC como uma taxa de câmbio que considera o poder de compra: expressa quantas unidades monetárias locais são necessárias para comprar, no país, o que seria comprado com US\$ 1,00 nos EUA. Para definir o fator, o Banco Mundial utiliza preços, taxa de câmbio e informações de consumo de diversos países, recorrendo a análises estatísticas sofisticadas (IPEA, 2010). Em 2009, a linha de pobreza no Brasil, utilizando a metodologia do Banco Mundial, ficou em R\$ 66,00 mensais.

Em relação à construção das linhas de meio e um quarto do salário mínimo, adotou-se o critério utilizado para o cálculo dos indicadores de pobreza dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio nas unidades da Federação: salário mínimo de 1992, anualizado e corrigido pelo INPC para os demais anos, sendo que a linha de pobreza ficou estimada em R\$ 144,25, e a de indigência, em R\$ 72,13, para o ano 2009. Adotou-se este critério pelas seguintes razões: 1) os valores que delimitam a pobreza aproximam-se dos utilizados pelos programas compensatórios federais; 2) fixando-se um salário mínimo em determinado ponto, evitam-se alterações na linha por políticas salariais; 3) a opção pelo ponto inicial da série como referência evita atualizações anuais que implicariam a revisão para trás das proporções de pobres (SEI, 2011). As informações sobre rendimento foram extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). O gráfico a seguir plota a proporção de pobres para as três linhas consideradas.

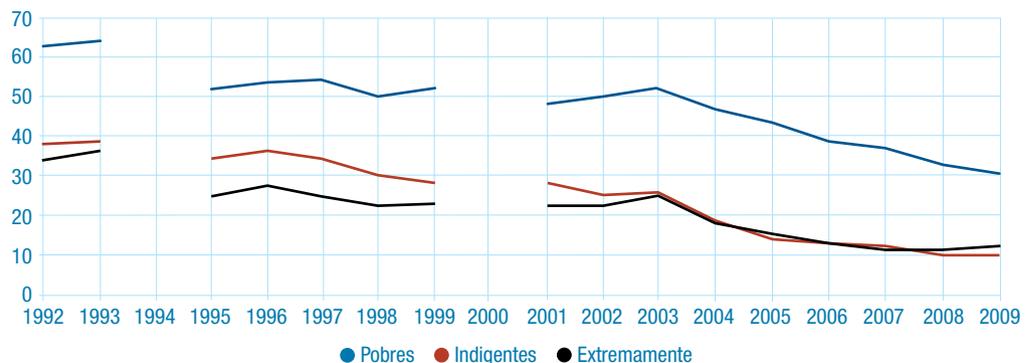


Gráfico 1 – Proporção de pessoas em condição de pobreza, indigência e extrema pobreza Bahia – 1992-2009

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI com base nos microdados.

Entre 1992 e 2009, houve uma significativa redução da proporção da população que vivia em condição de pobreza e de indigência no estado da Bahia. Em 1992, as proporções de pessoas abaixo das linhas de pobreza, indigência e extrema pobreza

eram, respectivamente, de 62,3%, 34,1% e 38,9%. Estas proporções correspondiam a 30,0% para pobreza, 11,2% para indigência e 9,8% para extrema pobreza, em 2009. Em 2003, eram aproximadamente 6,8 milhões de baianos vivendo em condição de pobreza, número que em 2009 estava em torno dos 4,3 milhões, uma variação absoluta de 2,5 milhões de pessoas que saíram da situação de pobreza. Comparando com 1992, constata-se uma redução de 38% do número de pessoas vivendo com renda domiciliar inferior a meio salário mínimo.

A proporção de pessoas em condição de indigência decaiu em 1995, efeito do Plano Real, e passou a oscilar entre 22% e 27% até 2004, quando se reduziu consideravelmente. A partir daí, manteve a tendência de queda, influenciada pelos programas assistenciais introduzidos a partir de 2003. Em 2009, a proporção de pessoas em condição de indigência correspondia a 11,2% no estado da Bahia (SEI, 2011).

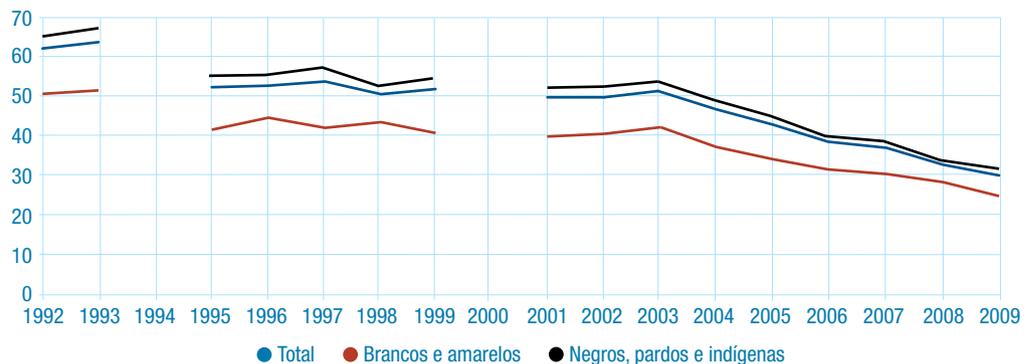


Gráfico 2 – Percentual de pobreza, por cor/raça – Bahia – 1992-2009

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI com base nos microdados.

Observa-se que, tanto em pobreza quanto em indigência, pessoas de cor/raça negra, parda e indígena, juntas, prevalecem diante dos brancos e amarelos. Porém, como a redução da pobreza e da indigência está mais acentuada nos primeiros, a diferença tem se tornado menor. Em 1992, 50,7% dos brancos e amarelos eram pobres, contra 65,4% dos negros, pardos e indígenas, sendo que, em 2009, as proporções eram de 24,7% para o primeiro grupo e 31,7% para o segundo. Já para a indigência, em 1992, a proporção de brancos conjuntamente com amarelos era de 26,6% dos que viviam sob esta condição, ao passo que, dos negros, pardos e indígenas, 36,1% viviam com renda domiciliar per capita inferior a um quarto do salário mínimo. Em 2009, a diferença entre os grupos era bem inferior, sendo 8,7% da primeira categoria em condição de indigência e 12,0% da segunda sob esta condição (SEI, 2011).

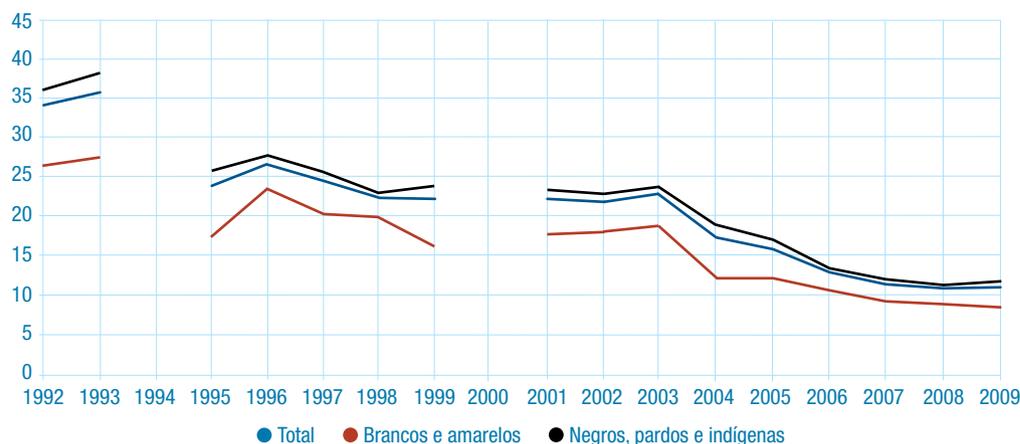


Gráfico 3 – Percentual de indigência, por cor/raça – Bahia – 1992-2009

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI com base nos microdados.

O nível da pobreza no estado é ainda mais perceptível quando se observa a distribuição do rendimento entre os decis populacionais. A tabela abaixo mostra o rendimento médio e a apropriação da renda do 1º decil (10% mais pobres) ao 10º decil (10% mais ricos).

Tabela 1 – Distribuição do rendimento domiciliar per capita na Bahia – 2009

Decil	Média (R\$)	% apropriado da renda total	% apropriado acumulado
1º	38,41	0,9	0,9
2º	88,47	2,1	3,1
3º	126,60	3,1	6,1
4º	162,61	3,9	10,1
5º	209,50	5,1	15,1
6º	260,24	6,3	21,4
7º	332,25	8,0	29,5
8º	439,17	10,6	40,1
9º	619,66	15,0	55,1
10º	1.858,01	44,9	100,0
Total	413,51	100,0	

Fonte: IBGE – PNAD 2009

Observando-se a Tabela 1, fica evidente o quanto pobre e desigual é o estado. O rendimento médio domiciliar per capita, em 2009, era de R\$ 413,51, sendo que, entre os 10% mais pobres, o valor correspondia a R\$ 38,41. Constata-se que a apropriação dessa classe não chega a 1% do total do rendimento, sendo que os 10% mais ricos apropriam 44,9%. O valor médio recebido pelos 10% mais “ricos” era, em 2009, de R\$ 1.858,01 de renda domiciliar per capita, um valor 48,4 vezes maior do que o rendimento dos 10% mais pobres.

TENDÊNCIA DAS SÉRIES DE POBREZA

Nesta seção, busca-se projetar a pobreza, com base em tendências lineares, verificando pela trajetória dos dados quando a proporção de pobreza, para as diferentes linhas, chegará a zero. Cabe ressaltar que o exercício não considera diretamente influência de política social ou conjuntura econômica, observando apenas, coeteris paribus, qual a tendência das diferentes séries temporais selecionadas para mensurar a pobreza. Para a linha de meio salário mínimo, verifica-se a seguinte tendência:



Gráfico 4 – Tendência linear para pobreza – Bahia – 1992-2030

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI.

Observando o comportamento da proporção de pessoas que vivem com renda domiciliar inferior a meio salário mínimo mensal, e considerando uma trajetória linear, constata-se a inclinação negativa da curva (coeficiente angular de $-1,66$) e se verifica que a pobreza se erradicaria somente em 2030. A proporção de pobres estaria, em 2010, em torno de 32,9%, atingindo 26,2% em 2014, 11,3% em 2023, zerando apenas em 2030.

Realizando o mesmo exercício para a linha de indigência, teríamos a equação correspondente a $Y = 34,2 - 1,31 X$, onde Y representa a proporção de pobres, e a variável explicativa X corresponde ao tempo.

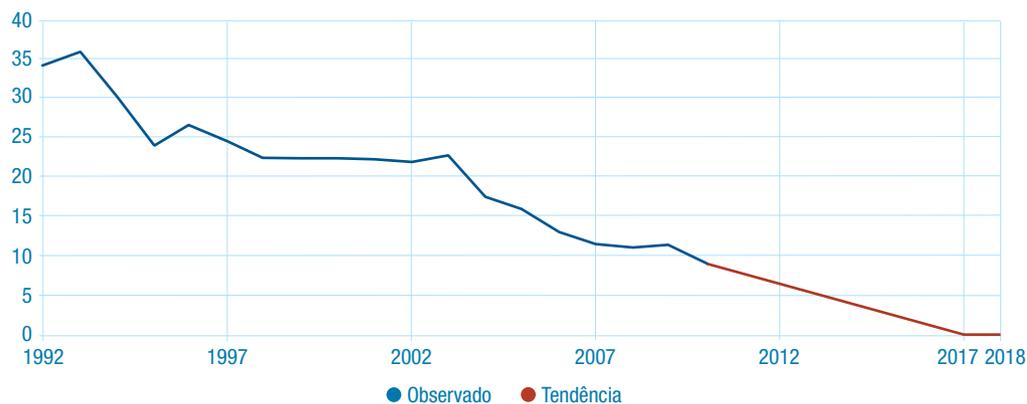


Gráfico 5 – Tendência linear para indigência – Bahia – 1992-2018

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI.

De acordo com o Gráfico 5, observa-se que a indigência chegaria a zero, obedecendo uma tendência linear, em 2018. O grau de ajuste foi de 0,89 e, assim como na estimativa anterior, os coeficientes foram significativos a 99% de confiança.

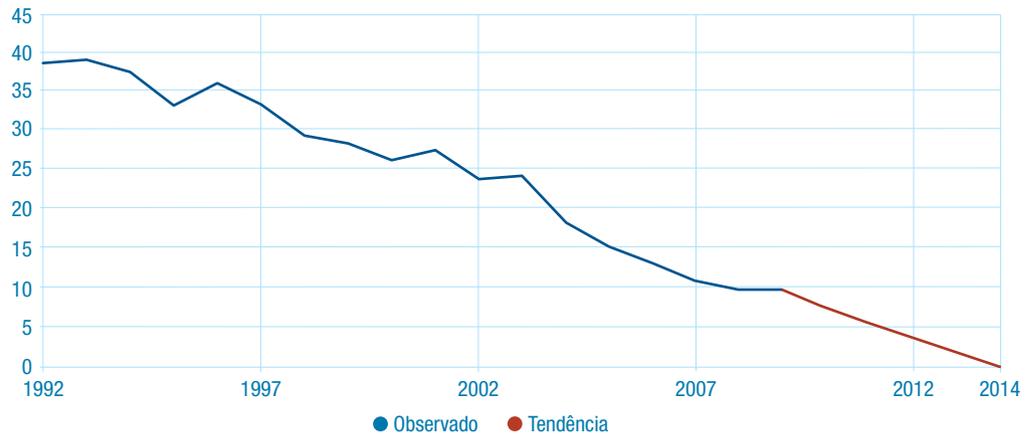


Gráfico 6 – Tendência linear para extrema pobreza – Bahia – 1992-2014

Fontes: IBGE – PNAD, World Bank. Cálculos da SEI.

Já para a extrema pobreza, pode-se verificar um elevado grau de ajuste (R^2 de 0,96), significância dos coeficientes, e uma equação linear correspondente a $Y = 43,5 - 1,90 X$. O coeficiente angular negativo evidencia que, quanto mais longínquo o tempo, menor é o nível de extrema pobreza. Em 2010, a proporção de pessoas vivendo com menos do que R\$ 66,00 (de 2009) mensais na Bahia seria de 7,2%, chegando a zero em 2014. É importante frisar a limitação dessa previsão, que considera tão somente a tendência da série, excluindo da análise fatores preponderantes para o desempenho de ganhos (ou perdas) em rendimento da população mais pobre.

Apesar das tendências terem sido observadas a partir de estimações lineares, a pobreza na Bahia apresenta características que enfraquecem a hipótese de que a proporção de extrema pobreza chegue a zero num curto intervalo de tempo. A maior parte das pessoas que vivem sob esta condição apresenta um grau de escolaridade muito baixa, sendo que uma proporção grande vive em regiões que não apresentam alternativas de desenvolvimento socioeconômico. Neste contexto são poucas as possibilidades de uma inserção produtiva. Este é o principal entrave para erradicação da pobreza. Em outras palavras: a proporção de extrema pobreza declinará até determinado ponto, a partir deste, o crescimento econômico não será suficiente para extrair as pessoas da extrema pobreza em virtude das características destas.

ESTIMATIVAS ESTÁTICAS PARA REDUÇÃO DE EXTREMA POBREZA A PARTIR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O objetivo desta seção é realizar simulações de acréscimos monetários na renda domiciliar per capita, verificando a redução da pobreza na Bahia em termos absolutos. Deve-se ressaltar que os efeitos de um programa de transferência de renda sobre a pobreza são muito mais amplos do que o que as simulações aplicadas apontam, principalmente pelos resultados indiretos e pelo efeito multiplicador, consequência da formação de um mercado consumidor e da dinâmica originada. As simulações aqui realizadas apontam somente o efeito imediato sobre o rendimento da população beneficiada, considerando a linha de extrema pobreza do Banco Mundial, de US\$ 1,25 PPC por dia. Para consecução do exercício, transformou-se o rendimento em reais por mês, encontrando-se o valor de R\$ 66,00 para o ano de 2009.

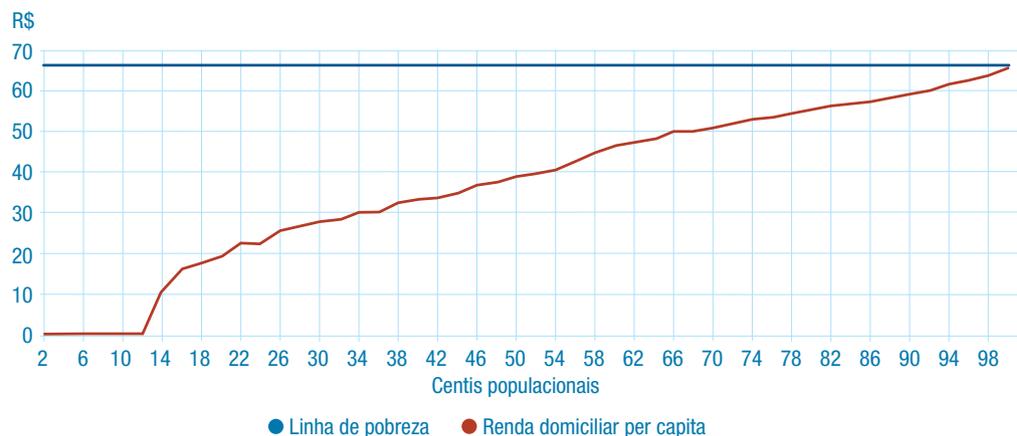


Gráfico 7 – Distância em termos monetários das pessoas em condição de extrema pobreza da linha de R\$ 66,00 mensais – Bahia – 2009

Fonte: IBGE – PNAD. Cálculos da SEI com base nos microdados.

O Gráfico 7 evidencia, por centil populacional, a distância dos extremamente pobres em relação à linha que os caracteriza. A linha azul é a de extrema pobreza (R\$ 66,00), e a vermelha mostra o rendimento domiciliar mensal per capita por centil da população. Até os 12% mais pobres (dos extremamente pobres), o rendimento domiciliar médio é zero, com hiato, evidentemente, de R\$ 66,00. A tabela a seguir revela a diferença média da renda dos extremamente pobres para a linha, o quantitativo da população extremamente pobre e o valor total mensal e anual necessário para tirar todos da condição em que vivem, caso cada um receba adicionalmente exatamente sua diferença em relação à linha de extrema pobreza.

Tabela 2 – Estimativas para erradicação da extrema pobreza na Bahia

	Hiato da pobreza em milhões de reais mensais	Hiato per capita (R\$)	População abaixo da linha	Valores anuais, em milhões de reais, necessários para erradicar a extrema pobreza
Linha de R\$ 66,00 (conforme critério do Banco Mundial de US\$ 1,25 PPC diários)	39,1	28,31	1.381.042	469,2

Fonte: IBGE – PNAD 2009. Cálculos da SEI.

Em 2009, considerando a linha do Banco Mundial para o estado da Bahia, em média, cada pessoa sob condição de extrema pobreza estava distante R\$ 28,31 da linha de R\$ 66,00. Seriam necessários, por ano, R\$ 469,2 milhões para erradicar a extrema pobreza, caso cada pessoa recebesse exatamente o quanto precisa para sair da condição de pobreza.

Pressupondo uma estrutura de rendimento fixa e um acréscimo de R\$ 20,00 para todas as pessoas abaixo da linha de extrema pobreza, teríamos uma redução de 42,4% de pessoas sob esta condição, restando por volta de 6% da população baiana abaixo da linha, conforme evidencia o gráfico abaixo.

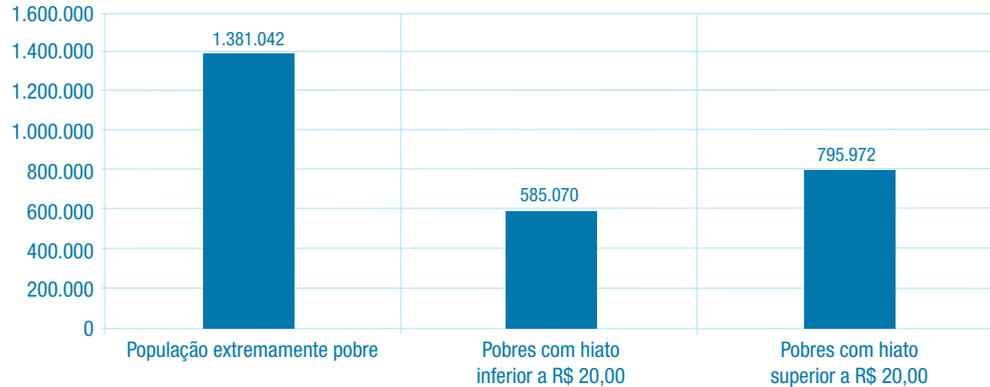


Gráfico 8 – População extremamente pobre total e com hiato superior e inferior a R\$ 20,00 em relação à linha de extrema pobreza – Bahia – 2009

Fonte: IBGE – PNAD 2009. Cálculos da SEI.

Em 2009, 1,38 milhão de baianos possuíam uma renda domiciliar mensal per capita inferior a R\$ 66,00, o que correspondia a 9,8% da população do estado. Destes, 796 mil estavam distantes mais de R\$ 20,00 da linha de extrema pobreza. Pressupondo que todos abaixo da linha fossem beneficiados por um acréscimo de R\$ 20,00 em sua renda, 585 mil baianos seriam tirados da condição de extrema pobreza. O acréscimo de gasto mensal originado por uma ampliação da política de transferência seria de R\$ 27,6 milhões, aproximadamente R\$ 331,5 milhões anuais.

Supondo um acréscimo da renda de R\$ 30,00, o total de pessoas que deixariam a condição de extrema pobreza corresponderia a 780 mil, que é o quantitativo de pessoas com hiato de pobreza inferior a R\$ 30,00, restando ainda 601 mil pessoas abaixo da linha, apesar do acréscimo em suas rendas. O gasto adicional anual para um programa dessa natureza seria de R\$ 497 milhões, valor superior ao necessário para tirar todas as pessoas da condição de extrema pobreza, caso cada pessoa abaixo da linha recebesse exatamente o valor que precisa para ultrapassá-la.

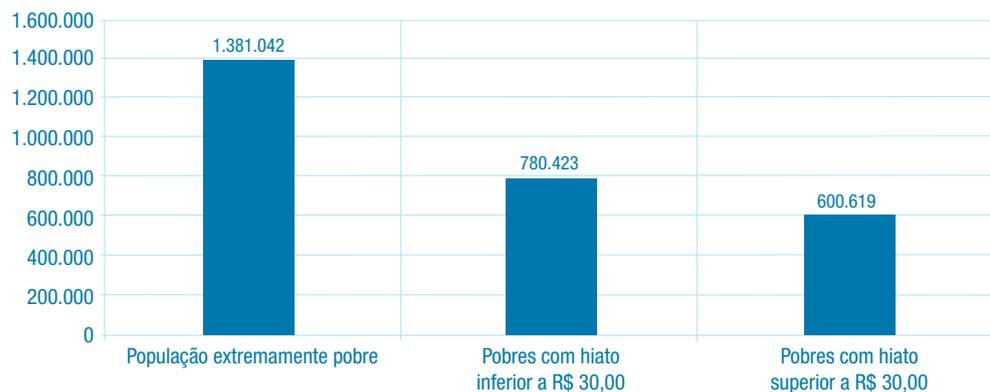


Gráfico 9 – População extremamente pobre total e com hiato superior e inferior a R\$ 30,00 em relação à linha de extrema pobreza – Bahia – 2009

Fonte: IBGE – PNAD 2009. Cálculos da SEI.

Do total de gastos com um acréscimo de R\$ 30,00 para todos abaixo da linha, R\$ 281 milhões anuais estariam vinculados a pessoas com hiato de pobreza inferior ao valor individual do repasse, ou seja, correspondem ao valor que efetivamente estaria reduzindo a proporção de pobres no estado. Já a cifra de R\$ 216 milhões estaria sendo destinada a pessoas com hiato de pobreza superior a R\$ 30,00.

Apesar de a diferença média em relação à linha de R\$ 66,00 do rendimento domiciliar per capita mensal das pessoas abaixo da linha de extrema pobreza ser de R\$ 28,31, uma política de repasse uniforme direto de renda que fosse suficiente para erradicar a extrema pobreza seria exatamente de R\$ 66,00 por pessoa, visto que é a diferença máxima em relação à linha (12% das pessoas em condição de extrema pobreza não possuem rendimento). O esforço adicional necessário à erradicação da extrema pobreza elevaria em R\$ 1 bilhão/ano os gastos estaduais com transferência de renda.

Considerando os dados de junho de 2010 do CadÚnico, em que pese a fragilidade das informações de rendimento, o hiato de pobreza do estado é ainda maior do que o observado pelo critério anterior. O total de pessoas na Bahia abaixo de uma linha de extrema pobreza de R\$ 70,00 mensais de renda familiar per capita corresponde a 3,5 milhões, com hiato de pobreza mensal de R\$ 74 milhões¹. A diferença considerável quando se observam as duas bases, mesmo que por critérios idênticos, é algo esperado². O gráfico abaixo mostra o hiato de pobreza construído a partir das informações do CadÚnico, considerando uma linha de R\$ 70,00 mensais de rendimento familiar per capita.

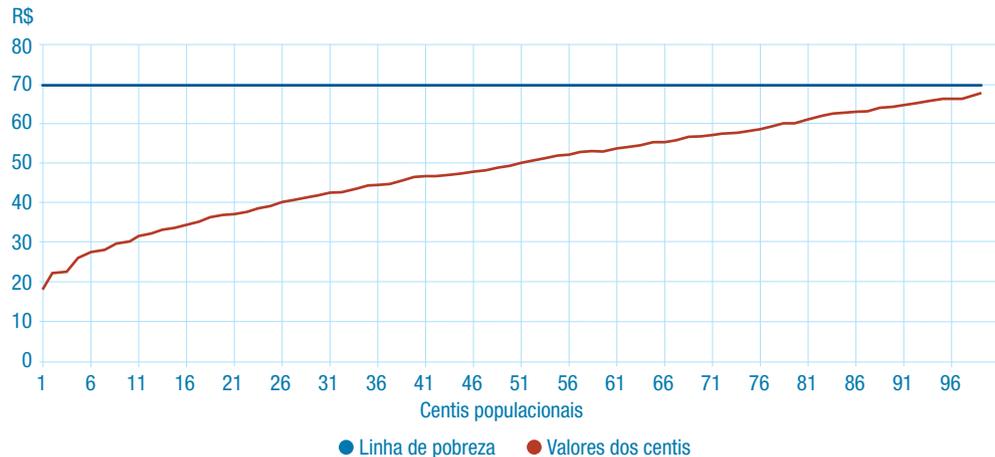


Gráfico 10 – Distância em termos monetários das pessoas em condição de extrema pobreza cadastradas no CadÚnico da linha de R\$ 70,00 mensais – Bahia – 2010

Fonte: CadÚnico – MDS. Cálculos da SEI com base nos microdados do CadÚnico.

Como as pessoas abaixo da linha observada, dentro do cadastro, estão vinculadas à política de transferência de renda, não há casos de rendimento mensal igual a zero, sendo o valor do centil mais pobre igual a R\$ 18,00 de renda mensal familiar per capita, quando se considera rendimento de todas as fontes, inclusive de transferência. A família mais pobre da base tem um rendimento mensal de R\$ 4,13 per capita. O rendimento mensal médio familiar per capita das pessoas extremamente pobres na Bahia, segundo o CadÚnico, é de R\$ 20,90 por pessoa. Se cada pessoa pudesse receber exatamente o que precisa mensalmente para atingir o valor de

1 O valor de R\$ 70,00 mensais de rendimento per capita em 2010 fica muito próximo do critério de pobreza do Banco Mundial. O valor corrigido da linha de pobreza de 2009 para 2010, pelo IGP-DI, é de R\$ 69,73 mensais. Caso fosse adotada tal correção, a redução do quantitativo de pobres pela base do CadÚnico seria inferior a 0,5% do valor encontrado.

2 Com base no Censo 2010, a partir de uma linha de rendimento de R\$ 70,00 mensais, com exclusão dos casos de rendimento zero cujos atributos do indivíduo evidenciam características não similares às do perfil de pobreza, foram contabilizadas pelo IBGE 2,4 milhões de pessoas em condição de extrema pobreza na Bahia. Ainda assim, a diferença do número de pessoas consideradas extremamente pobres é significativa quando se comparam os resultados do cadastro com os de pesquisas oficiais. Deve-se considerar a pouca confiabilidade das informações de renda do cadastro, em especial pela “recompensa” atribuída ao informante de rendimentos inferiores.

R\$ 70,00 per capita, o custo anual para erradicação da extrema pobreza, considerando apenas o efeito imediato do repasse, corresponderia, em 2010, a aproximadamente R\$ 889 milhões.

Tabela 3 – Estimativas, a partir do CadÚnico, para erradicação da extrema pobreza na Bahia

	Hiato da pobreza em milhões de reais mensais	Média do hiato (R\$)	População abaixo da linha	Valores anuais, em milhões de reais, necessários para erradicar a pobreza
Linha de pobreza de R\$ 70,00	74	20,90	3.544.838	888,9

Fonte: CadÚnico – MDS. Cálculos da SEI.

Como o valor que delimita o primeiro do segundo centil populacional é de R\$ 18,00 per capita, um repasse mensal de R\$ 52,00 por pessoa abaixo da linha cobriria 99% das pessoas em condição de extrema pobreza. Portanto, para atingir tal meta, o acréscimo no repasse mensal total do estado seria de R\$ 184,3 milhões, o que equivaleria a R\$ 2,2 bilhões anuais. Já para erradicar a extrema pobreza na Bahia, de forma direta, considerando repasses uniformes, a elevação deveria corresponder a R\$ 65,87 de renda per capita, pois desta forma até a família mais pobre da base ultrapassaria automaticamente a linha de R\$ 70,00. O acréscimo no custo anual seria de R\$ 2,8 bilhões. Mais uma vez, cabe ressaltar que não estão sendo considerados os impactos indiretos, em especial na geração de emprego e elevação do dinamismo econômico em nichos específicos, e tampouco o efeito multiplicador, que certamente elevaria o rendimento dos mais pobres num ritmo mais acelerado. Ainda assim, optou-se por reproduzir as simulações de elevação em transferência de renda realizadas anteriormente, desta vez para a base considerada do CadÚnico.

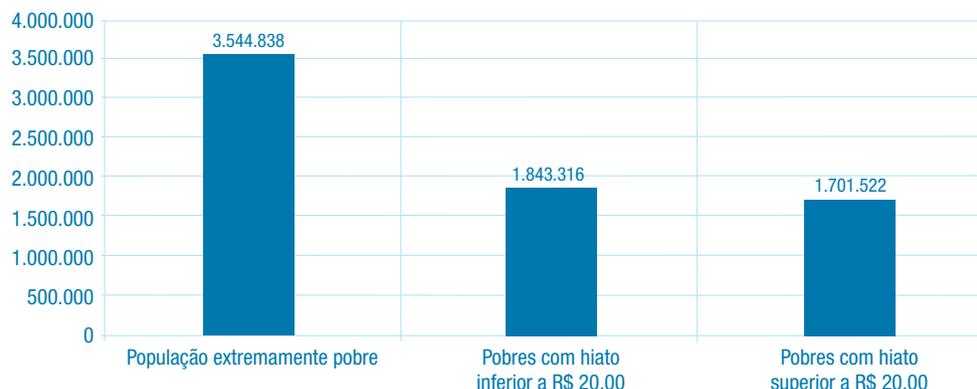


Gráfico 11 – População extremamente pobre na Bahia, total e com hiato superior e inferior a R\$ 20,00 em relação à linha de extrema pobreza, considerando a base do CadÚnico de junho de 2010

Fonte: CadÚnico – MDS. Cálculos da SEI.

Tendo como base as informações do CadÚnico de junho de 2010, uma elevação de R\$ 20,00 no rendimento de todos que se encontram abaixo da linha de R\$ 70,00 no cadastro na Bahia faria com que, de forma direta, aproximadamente 1,8 milhão de pessoas deixassem a condição de extremamente pobres no estado, restando 1,7 milhão com rendimento familiar per capita inferior a R\$ 70,00 mensais. O custo mensal adicional ao programa de transferência de renda seria de R\$ 70,9 milhões, o equivalente a R\$ 850,8 milhões anuais. Destes, R\$ 442,4 milhões estariam efetivamente vinculados à redução da extrema pobreza, e R\$ 408,4 milhões seriam repassados para pessoas com hiato superior a R\$ 20,00.

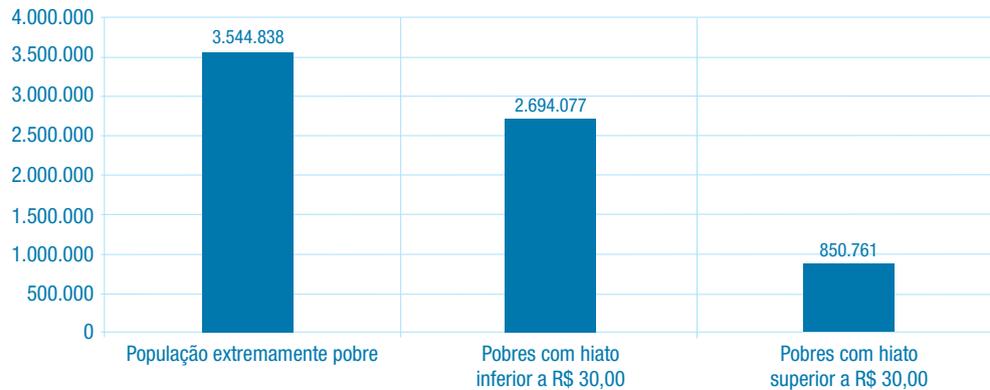


Gráfico 12 – População extremamente pobre na Bahia, total e com hiato superior e inferior a R\$ 30,00 em relação à linha de extrema pobreza, considerando a base do CadÚnico de junho de 2010.

Fonte: CadÚnico – MDS. Cálculos da SEI.

Já uma elevação de R\$ 30,00 per capita reduziria em 2,7 milhões o número de pessoas em extrema pobreza na Bahia, restando aproximadamente 851 mil pessoas sob esta condição. O custo de tal acréscimo seria de R\$ 1,276 bilhão anuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extrema pobreza é composta por pessoas de baixíssima ou nenhuma escolaridade, que se encontram à margem do processo produtivo, que não são absorvidas diretamente por expansão econômica, seja ela associada à maior utilização da capacidade produtiva ou estimulada por novos investimentos decorrentes de inovação e desenvolvimento tecnológico, que, por regra, demandam mão de obra com maior grau de qualificação. Portanto, a única forma de, no curto prazo, tirar este contingente da situação de miséria é vinculá-lo a políticas assistenciais. São pessoas cuja média de rendimento domiciliar per capita mensal é de apenas R\$ 37,69.

Conforme se evidenciou na análise anterior, os custos para reduções significativas da pobreza são elevados. Por maior que seja o esforço, algum nível residual de pobreza irá persistir. Porém, se se considerar o efeito multiplicador sobre a redução da pobreza, estimulado pelo aumento de consumo nos nichos específicos e pelo aumento de demanda, os resultados certamente difeririam, no médio prazo, dos que foram apresentados nessa seção. Portanto, como sugestão para uma compreensão mais ampla da relação entre gastos com transferência de renda e redução da pobreza, aponta-se a necessidade de trabalhar um modelo econométrico que capte efeitos no médio prazo, considerando também o comportamento conjuntural da economia.

REFERÊNCIAS

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Microdados da Pesquisa nacional por Amostra de Domicílio 1992 a 2009.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Objetivos de desenvolvimento do milênio: 4º relatório nacional de acompanhamento. Brasília: Ipea, 2010.

Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Microdados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), base de junho de 2010.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Relatório de acompanhamento dos objetivos de desenvolvimento do milênio na Bahia. Salvador: SEI, 2011.

World Bank. World Development Indicators, 2007.